



## DECRETO N.º 6.056, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto n.º 6.013, de 22 de fevereiro de 2024 que nomeia o Conselho Municipal de Previdência - CMP

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto n.º 6.013, de 22 de fevereiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ .....

Art. 3º Aos membros ora designados no Art. 1º deste Decreto, será devida a gratificação prevista no Art. 98-B, da Lei Municipal nº 2.628, de 06 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n.º 4.966, de , de 05 de abril de 2024, observando-se o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do mesmo artigo da mencionada Lei Municipal.

.....”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 18 de abril de 2024.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2024.

**RITA DE CASSIA CORTES FERRAZ**



## DECRETO N.º 6.057, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto n.º 6.014, de 22 de fevereiro de 2024 que nomeia o Conselho Fiscal do FUPREBEN

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto n.º 6.014, de 22 de fevereiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“.....”

Art. 3º Aos membros ora designados no Art. 1º deste Decreto, será devida a gratificação prevista no Art. 98-B, da Lei Municipal nº 2.628, de 06 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n.º 4.966, de , de 05 de abril de 2024, observando-se o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do mesmo artigo da mencionada Lei Municipal.

.....”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 18 de abril de 2024.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**